



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

— PODER LEGISLATIVO —

**Projeto de Lei n° 100/2025**

Processo Número: **3185/2025** | Data do Protocolo: 18/02/2025 17:58:06



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100380035003500300036003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Denomina "Takashi Akabane" o viaduto sobre a Rodovia SP - 226 (Abílio Previdi) na entrada da cidade de Paríquera-Açu.*

### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

**Artigo 1º** – Passa a denominar-se “Takashi Akabane” o viaduto sobre a Rodovia SP - 226 (Abílio Previdi) na entrada da cidade de Paríquera-Açu.

**Artigo 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Takashi Akabane nasceu em 24 de dezembro de 1932, na província de Nagano, no Japão. Chegou ao Brasil em 5 de outubro de 1937, com apenas quatro anos de idade, desembarcando no porto de Santos a bordo do navio Santos-Maru.

Em 1953, mudou-se para Paríquera-Açu, onde residiu por muitos anos, estabelecendo-se na região onde hoje está localizada a rodoviária da cidade. Foi em Paríquera-Açu que conheceu Neiva Bonne Akabane, com quem se casou em 2 de março de 1957. Dessa união nasceram quatro filhos: Elisabeth Akabane, Edimilson Akabane, Edimeia Akabane e Edison Akabane, este último, engenheiro civil que prestou serviços à municipalidade por muitos anos.

Renomado no Vale do Ribeira por sua trajetória no esporte, Takashi Akabane se destacou como atleta e mentor, dedicando-se à formação de jovens e adolescentes através do futebol. Fundou o time "Portuguesinha", que mais tarde se tornou o PAC – Paríquera Atlético Clube. O clube permaneceu ativo por mais de uma década, proporcionando a muitos jovens não apenas a oportunidade de praticar esportes, mas também um caminho de crescimento e aprendizado.

Mais do que um treinador, Takashi Akabane foi um educador. Acreditava que o esporte deveria andar de mãos dadas com a disciplina e a responsabilidade. Seus alunos não apenas treinavam futebol, mas também aprendiam valores essenciais. Para ele, ser um bom atleta passava, antes de tudo, por ser um bom filho, um jovem educado e um aluno exemplar. Aqueles que não cumpriram esses princípios não participavam das atividades esportivas, um compromisso que ajudou a formar não apenas atletas, mas cidadãos íntegros e comprometidos com a sociedade.

Após uma vida dedicada à família, ao esporte e à comunidade, Takashi Akabane faleceu em 4 de março de 2024, aos 91 anos. Seu legado, no entanto, segue vivo na memória daqueles que tiveram o privilégio de conhecê-lo e de serem impactados por seu trabalho e ensinamentos.

A presente proposta busca prestar uma justa e merecida homenagem a Takashi Akabane, um cidadão exemplar que dedicou sua vida à família, ao trabalho e ao desenvolvimento da sociedade, deixando um legado inestimável para o município.

Reconhecido por sua trajetória no esporte, ele contribuiu significativamente para a formação de jovens, não apenas como atletas, mas como cidadãos de bem, pautando sua atuação em valores como disciplina, respeito e educação. Seu compromisso com a juventude e sua conduta irrepreensível fizeram dele uma figura respeitada e admirada em toda a comunidade.





Além disso, seu legado se perpetua por meio de seus filhos, que seguiram seus passos, honrando o nome da família e contribuindo ativamente para o crescimento e o bem-estar da cidade, tanto no serviço público quanto em iniciativas sociais.

Diante de sua história de dedicação e impacto positivo no município, a nomeação deste viaduto em sua homenagem representa um reconhecimento à altura de seus feitos e à marca que deixou na vida de tantas pessoas.

**Caio França - PSB**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320030003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003000370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio França** em **18/02/2025 17:55**

Checksum: **B2E668A3E74ABF1998BAAFC7E63E9CBB48792CF9F3B1C7A246D9469E94922C4D**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320030003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.